



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 092/2019-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/12/2019.

Aprova “ad referendum” abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Edilson Gimenes
Secretário.

Considerando o processo nº 4166/2012-PRO;
Considerando o ofício 080/2019-PBA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a abertura de 14 vagas em nível de mestrado e 15 vagas em nível o doutorado, para ingresso em 2020, para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)